



Assunto: Cronograma de entrega de faturas Ano Calendário 2021.

Prezados prestadores,

Apresentamos abaixo o cronograma de entrega das **faturas físicas e eletrônicas**, para o ano de 2021:

MÊS	DATA
JANEIRO	04,05 e 06
FEVEREIRO	01,02 e 03
MARÇO	01,02 e 03
ABRIL	01,05 e 06
MAIO	03,04 e 05
JUNHO	01,02 e 04
JULHO	01,02 e 05
AGOSTO	02,03 e 04
SETEMBRO	01,02 e 03
OUTUBRO	01,04 e 05
NOVEMBRO	01,03 e 04
DEZEMBRO	01,02 e 03

Lembramos que, ultrapassada a data estipulada, a apresentação das faturas passará para o mês subsequente. Os pagamentos são creditados todo dia 10 do mês seguinte.

No intuito de oferecer o melhor atendimento possível aos nossos prestadores credenciados, seguem abaixo orientações para o envio das faturas e dos arquivos eletrônicos, conforme o Padrão para Troca de Informação de Saúde Suplementar (TISS) estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS):

- O faturamento deverá ser realizado eletronicamente, pelo portal Star TISS, com acesso pelo Espaço de Conectividade no site da Casembrapa (https://casembrapa.com.br/public/credenciado);
- O arquivo eletrônico (XML) deve ser postado no Portal no período determinado no cronograma de entrega de faturas;



- Todas as guias devem estar preenchidas, carimbadas e assinadas conforme padrão TISS;
- Pedidos médicos devem ser anexados às guias (salvo nos casos onde o pedido for solicitado na própria guia);
- As faturas devem vir na seguinte ordem: 1º Nota fiscal, 2º protocolos de XML e 3º guias TISS.
- O prestador deverá confeccionar fatura com protocolo de XML e nota fiscal separada, para guias de Consultas e Exames Periódicos (PCMSO);

Ressaltamos que após o recebimento das faturas, realizaremos uma triagem da documentação recebida. Caso sejam identificados erros nos arquivos eletrônicos ou documentação encaminhada, é política da Casembrapa a devolução das faturas para correção e posterior reapresentação.

Agradecemos pelos serviços dispensados ao nosso plano e colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos. Entre em contato conosco por e-mail: contasmedicas@casembrapa.org.br ou credenciamento@casembrapa.org.br. A comunicação também pode ser feita pelos telefones (61) 3181-0010, opção 2 (para quem é do Distrito Federal) e 0800-940-5560, opção 2 (para quem está fora do DF).

Atenciosamente,

Presidente da Casembrapa